

Of. PR/DL 351/2022

Jundiaí, em 16 de novembro de 2022.

Exmº Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

A Vossa Excelência apresento cópia da Lei nº 9.855, de 11 de novembro de 2022, promulgada por esta Presidência por força da rejeição ao veto total do Projeto de Lei nº 13.751.

Apresento, mais, respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA Presidente

RECEBI

Nome

Em 16/11/22